

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa e
Coleções Biológicas – VPPCB

EDITAL

Chamada de projetos da Rede Fio-Câncer

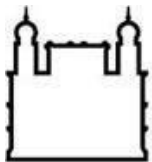
Rio de Janeiro, Junho de 2017

A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz por meio da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas – VPPCB, no uso de suas atribuições, convida pesquisadores da Fiocruz a submeter projetos a este Edital. Este Edital responde à necessidade de fomento nas áreas de Pesquisa Translacional em Câncer da Rede Fio-Câncer, do Programa de Pesquisa Translacional da VPPCB . Serão selecionados através deste Edital, projetos de Pesquisa que visem soluções inovadoras na área de oncologia, alinhados com as prioridades e estratégias para o Sistema Único de Saúde – SUS e/ou Complexo Industrial da Saúde.

Este Edital tem como finalidade mapear e selecionar projetos multidisciplinares em rede, no âmbito do Programa Fio-Câncer, que pretendam desenvolver ferramentas que contribuam para o controle do câncer. Os projetos apresentados serão avaliados por um comitê independente e ranqueados de acordo com a recomendação e alinhamento com as diretrizes da VPPCB para posterior encaminhamento formal e institucional a agências de fomento extra-muros.

1. DO OBJETO

Serão aceitos projetos de Pesquisa Básica/Aplicada/de Saúde Pública organizados em rede e de caráter multidisciplinares. Os projetos devem contribuir para o desenvolvimento de soluções inovadoras em saúde pública com foco em oncologia e aos serviços do SUS. Entende-se como Pesquisa Aplicada aquela que, além de gerar conhecimento científico, necessariamente desenvolve produtos que sejam aplicáveis às necessidades do público-alvo da pesquisa (por exemplo usuários do SUS, professores, profissionais de saúde e educação, gestores públicos, entre outros), por meio de soluções inovadoras. O desenvolvimento dos



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa e
Coleções Biológicas – VPPCB

produtos requer a compreensão das reais necessidades e dos problemas de usuários, serviços, profissionais e gestores públicos. As soluções inovadoras compreendem a aplicação do produto na resolução dos problemas relacionados às temáticas destacadas neste edital de forma a contribuir na melhoria da qualidade de vida e acesso da população ao SUS.

2. DOS TEMAS, PRODUTOS E RESULTADOS

2.1. DOS PROJETOS

2.1.1 Temas

Os temas de projetos a serem agraciados neste edital deverão estar alinhados com as diretrizes do Programa Fio-Câncer (anexo I) cujo objetivo é viabilizar a geração/produção de conhecimento, medicamentos, terapias e kits diagnósticos/prognósticos para o câncer visando disponibilizar estas ferramentas para o S.U.S.

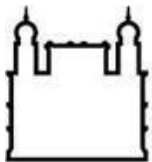
2.2. Do Envio dos Projetos

2.2.1. A proposta deverá ser apresentada conforme Modelo de Projeto (anexo II);

2.2.2. A submissão do projeto deverá ser efetuada através do envio de arquivo em .pdf para o endereço eletrônico: fio.cancer@fiocruz.br

2.3. Das Diretrizes para Submissão dos Projetos

2.3.1. As Unidades técnico-científicas poderão apresentar mais de um projeto;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa e
Coleções Biológicas – VPPCB

2.3.2 Os projetos deverão apresentar cronograma compatível com o desenvolvimento das ações previstas, não exceder 02 (dois) anos de duração e apresentar planejamento compatível com o cronograma de execução dos recursos;

2.3.3. Deverá ser informado no Modelo de Projeto (anexo II) o número do protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética de Pesquisa (CEP) ou sua aprovação quando cabível, e os documentos correspondentes relativos à pesquisa com animais de experimentação;

2.3.3.1. Os casos de projetos de pesquisa envolvendo seres humanos em que não se aplica submissão do projeto ao CEP deverão apresentar justificativa;

2.3.4. Apenas serão aceitas submissões de projetos decorrentes de articulação em parceria intra a inter-unidades da FIOCRUZ; é obrigatório que ao menos duas unidades da FIOCRUZ estejam envolvidas no projeto. As características de integração de Unidades e de estruturação da rede serão consideradas na avaliação do mérito do projeto. Parcerias extramuros com instituições de pesquisa e/ou ensino são desejáveis.

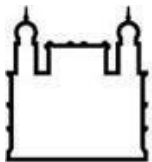
2.3.5 Os projetos podem apresentar mais de uma coordenação, sendo prevista a figura da coordenação-adjunta, que deve ser informada quando for o caso.

4. DOS PROPONENTES

4.1. O proponente deve ser servidor público da FIOCRUZ com doutorado, responsável pela linha de pesquisa e credenciado na Rede Fio-Câncer.

4.1.1. A coordenação geral do projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente do proponente, pesquisador servidor da FioCruz;

4.1.2. O coordenador geral deverá ter o seu currículo atualizado na Plataforma Lattes;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa e
Coleções Biológicas – VPPCB

4.1.3. A coordenação adjunta pode ser exercida por qualquer outro integrante da equipe;

4.2. A equipe de pesquisa do projeto deverá ser composta por profissionais com qualificação e experiência nos temas propostos e/ou nas funções a serem exercidas, sendo que a equipe será valorizada pela qualificação e/ou expertise no tema;

4.2.1. A experiência da equipe será avaliada com base no período dos últimos dez anos;

4.3. Cada coordenador de projeto poderá enviar somente um projeto na função de coordenação;

4.4. A duração dos projetos é de no máximo 2 (dois) anos.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 A chamada não conta com recursos previamente alocados, se destinando ao levantamento de projetos a serem encaminhados a agências de fomento através do Programa Fio-Câncer e de outros canais institucionais. Com esse objetivo, recomendamos que os projetos trabalhem, neste primeiro momento, com um teto de 1,5 milhão de reais.

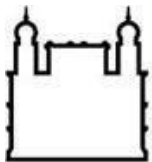
5.2 O orçamento deve ser descrito através do preenchimento da planilha disponibilizada no (anexo III).

6. DO CRONOGRAMA

Evento

Lançamento do Edital – **14/06/17**

Submissão do projeto – até **18/07/17 - 23h59min**



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa e
Coleções Biológicas – VPPCB

Divulgação do Resultado Final – **31/07/17**

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

7.1. O coordenador do projeto e os grupos de pesquisa participantes devem inscrever na Rede Fio-Câncer através do endereço eletrônico

http://eventos.vppcb.fiocruz.br/evento/edital_fiocancer até o **dia 18/07/17**.

7.1.1. O projeto, no formato do anexo, deve ser enviado em .pdf para o endereço de e-mail: fiocancer@fiocruz.br, verificando mensagem de confirmação de recebimento em seguida.

7.2. O coordenador deverá fornecer os seguintes dados: nome, CPF e Unidade da Fiocruz a qual está vinculado;

7.3. O projeto deverá obrigatoriamente ser enviado em arquivo Adobe Acrobat (PDF).

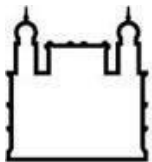
8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

8.1. São consideradas as etapas abaixo para a análise e julgamento:

8.1.1. Consistência com a finalidade do Edital;

8.1.2. Enquadramento do projeto nas regras e nos temas propostos por este Edital.

8.1.3. Relevância e originalidade do projeto:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa e
Coleções Biológicas – VPPCB

- Experiência do coordenador proponente conforme os critérios expostos no item 4; □ Mérito técnico-científico do projeto de acordo com os critérios apresentados:
- Potencial de contribuição para melhoria das ações e serviços em oncologia □ Potencial inovador em produtos, serviços e soluções para a saúde.
- Relevância e adequação às áreas prioritárias do MS
- Capacidade técnico-operacional para execução do projeto
- Adequação entre objeto a ser executado e produtos resultantes
- Adequação das estratégias de ação aos objetivos
- Enquadramento do projeto nas diretrizes da rede
- Abrangência
- Multi-disciplinaridade
- Adequação orçamentária.

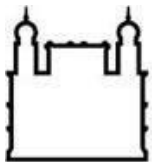
8.2. Será constituído pela VPPCB/ Fiocruz, um Comitê Avaliador independente com função de avaliar os projetos submetidos e emitir parecer. O Comitê apresentará um parecer consubstanciado e devidamente fundamentado de cada projeto. Após avaliação, os projetos serão classificados da seguinte forma:

8.2.1. Recomendado;

8.2.2. Recomendado com ajustes;

8.2.3. Não recomendado;

8.3. Para os projetos “recomendados com ajustes” as alterações serão solicitadas e será estabelecido o prazo de 10 dias para a rerepresentação do projeto com ajustes para reavaliação;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa e
Coleções Biológicas – VPPCB

8.3.1. Durante o período de avaliação o Comitê Avaliador poderá solicitar a presença do coordenador do projeto para esclarecimentos;

8.4. Todos os projetos recomendados pelo Comitê Avaliador serão submetidos à apreciação e homologação do Vice-Presidente da VPPCB/Fiocruz;

8.5. Será constituído pela VPPCB/Fiocruz, um Comitê Técnico-Científico da Rede de Pesquisa, que tem como função apoiar técnica e cientificamente os projetos aprovados, facilitar a sua inserção na Rede e articulação com os atores envolvidos e aprimoramento do produto a partir da expertise de referência científica. O Comitê trabalhará com a coordenação de projetos elegíveis a submissão para o edital de financiamento PRONON, entre outros.

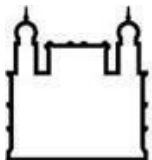
8.6. Os projetos recomendados deverão ter o seu resumo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq de toda a equipe de pesquisa, com a informação de título, conteúdo, produtos previstos e financiamento da Fiocruz/VPPCB;

8.6.1. Em toda divulgação e comunicação feita dos produtos e resultados do projeto deverá constar apoio Fiocruz/VPPCB.

9. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

9.1. O resultado preliminar estará disponível no endereço eletrônico <http://ppt.vppcb.fiocruz.br/course/Fio-Cancer> no dia **31/07/17**.

9.2. O parecer da avaliação do projeto será encaminhado aos coordenadores ao final do processo seletivo;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa e
Coleções Biológicas – VPPCB

9.3. Os proponentes que tiverem justificativa para impetrar recurso poderão apresentá-lo à VPPCB/Fiocruz, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar;

9.4. O Resultado Final estará disponível no endereço eletrônico <http://ppt.vppcb.fiocruz.br/course/Fio-Cancer>, até 10 (dez) dias após a conclusão do prazo para contestação do Resultado Preliminar.

9.5. As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência através do e-mail fiocancer@fiocruz.br, ou pelos telefones (21) 38851618 e (21) 3885-1891;

9.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela VPPCB/Fiocruz.

14. DA CLAUSULA DE RESERVA

14.1. A Vice- Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas – VPPCB reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Rodrigo Correa de Oliveira
Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas
Fundação Oswaldo Cruz